



Comprovante de Publicação

Nº: **25361**

Data/Hora Veiculação: **06/05/2015 17:10**

Ato: **DECRETO Nº 28.433/2015**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para “TODOS OS EFEITOS LEGAIS” em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo JOSELIA CONCEIÇÃO CARNEIRO LEBRECHT , o tempo de contribuição correspondente a 09 (nove) meses e 02 (dois) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS**

Identificação:

1433/2015

Data Publicação :

07/05/2015

Completo

DECRETO Nº 28.433/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 3159/14, DECRETA Art. 1º - Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para ?TODOS OS EFEITOS LEGAIS? em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominado, o tempo de contribuição correspondente a 09 (nove) meses e 02 (dois) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme especifica: NOME JOSELIA CONCEIÇÃO CARNEIRO LEBRECHT MAT. A PARTIR DE SECRETARIA 352 27/04/2015 SMED Empresa: Município Araucária Período: 03/03/1980 a 04/12/1980 ? Decreto de Averbação 6.168/88 Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 27 de abril de 2015. RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 smgp/dl Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.05.06 10:41:38 -0300